



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedoeste.atende.net](http://www.ouroverdedoeste.atende.net)

Ouro Verde do Oeste, 29 de setembro de 2025.

Ofício nº 053/2025-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OSVALDERI FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 045, de 29 de setembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- **Projeto de Lei nº 045/2025:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUISIO** Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
**DIERINGS:05928** DIERINGS:05928391927  
**391927** Dados: 2025.09.29  
11:06:50 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedoeste.atende.net](http://www.ouroverdedoeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 044/2025

Ouro Verde do Oeste, 29 de setembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Executivo.

No que se refere à proposta de suplementação, justifica-se ao reforço orçamentário na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, para a construção de barracão industrial pactuado em convênio com a União através do contrato de repasse 972465, celebrado entre o Município de Ouro Verde do Oeste e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Sendo de grande relevância para o fortalecimento da economia municipal, gerando emprego e renda, além de oportunizar que novas indústrias, comércios e prestadores de serviços, se instalem no Município.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUISIO**  
**DIERINGS:059283**  
**91927**  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por  
LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.09.29 11:10:45  
-03'00'



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 044, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.***

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana

--- -- 4490.51.00 - Obras e instalações

R\$ 477.500,00

Fonte: 10024 – Const. Barracão Industrial

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

#### **I - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

- Fonte: 10024 – Const. Barracão Industrial, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais) na receita 1717.99.01.15.00.00.
- 

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928  
391927

Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.09.29  
11:06:10 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR